



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO

**NOMEIA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS-MG**

O Prefeito de Montes Claros(MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de Dezembro de 2012 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art.1º – Fica o servidor, **Luciano Guimarães Pereira**, **NOMEADO**, no cargo em comissão de **Presidente**, *lotado nos quadros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC*, a partir da presente data.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 10 de fevereiro de 2015.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito de Montes Claros

